

## **Pontos Extras para Clientes Livelos em Transferência de Pontos Livelos para LATAM PASS**

1. Campanha válida para **Clientes Livelos** e clientes **LATAM PASS** que transferirem o mínimo de 20.000 (vinte mil) Pontos Livelos para o programa **LATAM PASS** durante o período da Campanha ("Participantes").
2. Campanha válida entre o dia **14/06/2021** até às 23h59 do dia **20/06/2021**, horário de Brasília, podendo ser prorrogado, a exclusivo critério da Livelos e LATAM PASS, bastando para tanto a mera comunicação no *website* da **Livelos e/ou do LATAM PASS** da prorrogação.
3. Para participar da Campanha, o Participante deverá:
  - 3.1. Clicar em: <https://www.livelos.com.br/transfira-seus-pontos-promo-latampass> entre os dias **14/06/2021** até às 23h59 do dia **20/06/2021**, horário de Brasília e fazer seu cadastro na Campanha;
  - 3.2. Após o cadastro na Campanha (opt in) os Clientes Livelos deverão transferir no mínimo 20.000 (vinte mil) Pontos Livelos para o programa LATAM PASS, durante o período de **14/06/2021** até às 23h59 do dia **20/06/2021**, horário de Brasília.
  - 3.3. Fica dispensado o cadastro descrito no item 3.1 para transferências realizadas exclusivamente pelo aplicativo de celular da Livelos (App Livelos). Para todos os demais canais Livelos, inclusive o site da Livelos, será necessário o cadastro descrito no item 3.1 para participar da Campanha.
4. Caso o Participante não realize o cadastro na Campanha, observado o item 3.3, ou não realize a transferência, de no mínimo 20.000 (vinte mil) Pontos Livelos, para o programa LATAM PASS durante o período da Campanha, não estará participando desta Campanha.
5. A transferência de pontos para o programa LATAM PASS, deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelos, Central de Atendimento Livelos e App Livelos, bem como pelos canais de atendimento do Banco do Brasil e do Bradesco. Consulte a Central de Atendimento Livelos e o seu banco para mais informações.
6. Respeitado todos os itens deste Regulamento, o Participante que transferir no mínimo 20.000 (vinte mil) Pontos Livelos para o programa LATAM PASS no período da Campanha **receberá em sua conta LATAM PASS:**
  - 6.1. 35% (trinta e cinco por cento) de pontos extras para todos os Participantes, creditados na conta LATAM PASS do Participante em até 15 (quinze) dias úteis contados do encerramento da Campanha, com validade de 36 (trinta e seis) meses contados da data de seu crédito, limitado a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) pontos extras de bonificação por CPF;
  - 6.2. 40% (quarenta por cento) de pontos extras para os Participantes que realizarem a adesão ao Clube LATAM PASS durante o período da Campanha, ou seja, entre 14/06/2021 a 20/06/2021, creditados na conta LATAM PASS do Participante em até 15 (quinze) dias úteis contados do encerramento da Campanha, com validade de 36 (trinta e seis) meses contados da data de seu crédito, limitado a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) pontos extras de bonificação por CPF;
  - 6.3. 45% (quarenta e cinco por cento) de pontos extras para os Participantes que tenham realizado a adesão ao Clube LATAM PASS até 13/06/2021, ou seja, antes da data de início da Campanha, creditados na conta LATAM PASS do Participante em até 15 (quinze) dias úteis contados do encerramento da Campanha, com validade de 36 (trinta e seis) meses contados da data de seu crédito, limitado a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) pontos extras de bonificação por CPF.
    - 6.3.1. Essa campanha não é cumulativa com os pontos extras dos planos do Clube LATAM Pass, sendo creditados exclusivamente os Pontos Extras previstos neste Regulamento;

7. Além dos pontos extras descritos nos itens 6.1, 6.2 e 6.3, os Participantes assinantes de qualquer um dos planos do Clube Livelô, com a assinatura ativa e as recorrências em dia, receberão 45% (quarenta por cento) de Pontos Livelô extras referente ao total de pontos transferidos para LATAM Pass, creditados na **conta Livelô** do Participante, em até 15 (quinze) dias úteis contados do encerramento da Campanha, com validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de seu crédito, limitado a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Pontos Livelô extras de bonificação por CPF.
8. Esta Campanha não é cumulativa com nenhuma outra campanha vigente no Programa LATAM Pass, sendo que havendo duas ou mais campanhas ativas de Pontos Extras, será válida a Campanha mais vantajosa ao Participante.
9. Campanha exclusiva para transferências ao Programa **LATAM PASS**, excluídos os demais programas parceiros.
10. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelô serão restituídos à Conta Livelô do Participante em até 30 (trinta) dias da comunicação sobre a inconsistência na transferência, sem qualquer bonificação, indenização ou restituição devida ao Participante.
11. A Livelô e a LATAM PASS não são responsáveis por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Livelô como na LATAM PASS. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Livelô, bem como acompanhar o status de seu pedido.
12. Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo na **Livelô** ou na **LATAM PASS e/ou Clube Latam Pass. Consulte a Livelô ou a LATAM PASS para mais informações.**
13. Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanha, observado o limite de bonificação por CPF.
14. A bonificação descrita nos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 7 terá limite por CPF de i) 250.000 (duzentos e cinquenta mil) pontos extras creditados na conta LATAM PASS do Participante; e ii) 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Pontos Livelô extras creditados na conta Livelô do Participante, conforme exemplos abaixo.

| Total de Pontos Livelô transferidos para o programa Latam pass | Bonificação Latam Pass para todos os participantes (35%) | Bonificação Latam Pass para Participantes que assinaram o Clube Latam Pass no período da Campanha (40%) | Bonificação Latam Pass para Participantes que assinaram o Clube Latam Pass até 21.04.2021 (45%) | Bonificação Livelô para Participantes assinantes do Clube Livelô (45%) |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 1.000.000                                                      | 250.000                                                  | 250.000                                                                                                 | 250.000                                                                                         | 250.000                                                                |
| 700.000                                                        | 245.000                                                  | 250.000                                                                                                 | 250.000                                                                                         | 250.000                                                                |
| 400.000                                                        | 140.000                                                  | 160.000                                                                                                 | 180.000                                                                                         | 180.000                                                                |

15. É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro.
16. Caso o Participante cancele a assinatura do Clube Livelô em até 90 (noventa) dias, ficará inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelô pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de cancelamento.
17. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelô.
18. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelô em <https://www.livelô.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

19. A Livel, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pelo **LATAM PASS** e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências do **LATAM PASS** o Participante deve consultar a Central de Atendimento do **LATAM PASS**. Desde já fica determinado que a validade e utilização dos pontos Latam Pass deverão observar as regras previstas em [www.latampass.com.br](http://www.latampass.com.br)
20. Os limites impostos em relação aos Pontos Extras acumulados em parceiros para quaisquer assinantes do Clube LATAM PASS, não são válidos em relação a esta Campanha.
21. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.